



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - CEMat - CT, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a composição do Colegiado Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião plenária do dia 29 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 59, inciso III, do Regimento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

CONSIDERANDO o Art. 41 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia;

CONSIDERANDO a Resolução 027/2021-CONSUNI, de 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do curso de Engenharia de Materiais da UFRN.

Art. 2º Considerando que a Escola de Ciências e Tecnologia e o Departamento de Engenharia de Materiais oferecem 1620 e 2060 horas de componentes curriculares obrigatórios, respectivamente, a composição do Colegiado de Engenharia de Materiais passará a ter seguinte estrutura:

- I. 10 docentes do Departamento de Engenharia de Materiais;
- II. 4 docentes da Escola de Ciências e Tecnologia;
- III. 1 representante discente.

Art. 3º Qualquer alteração nesta Resolução, obrigatoriamente, deverá passar por análise e aprovação do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais.

Art. 4º Os casos omissos ou não previstos nesta resolução deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de julho de 2022.

Bismarck Luiz Silva
Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais
Matrícula 2345599